



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245.6708 / FAX: (080) 245.5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/MA

Resolução nº 484/2003- CEPE/UEMA.

Aprova o Projeto Político - Pedagógico do
Curso de Medicina Veterinária do Centro de
Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso XVII e,

considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9394/96;
considerando o que consta do processo nº 3600/2003 - UEMA;
considerando o que determina a Resolução nº 203/2000-CEPE/UEMA;
considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político - Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Estudos de Imperatriz e o Currículo que o compõe.

Art. 2º - A estrutura curricular, apresenta carga horária de 4.200 (quatro mil e duzentas) horas - aula, com créditos teóricos, práticos e estágio.

§ 1º. A unidade de crédito teórico correspondente é de 15 (quinze) horas - aula.

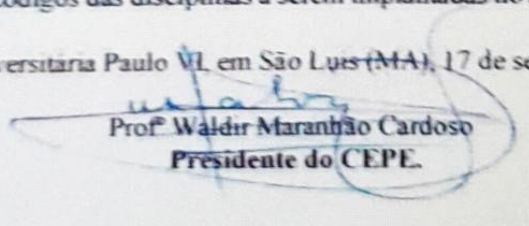
§ 2º. A unidade de crédito de aula prática é de 30 (trinta) horas - aula.

§ 3º. A unidade de crédito de estágio, aula de campo, pesquisa no meio ambiente ou experiência de laboratório é de 45 (quarenta e cinco) horas.

Art. 3º - Fica estabelecido obrigatoriamente um crédito para as atividades complementares das disciplinas teóricas deste curso, conforme prevê a Resolução nº. 276/2001 - CEPE/UEMA.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo a Direção do Curso providenciar a racionalização dos códigos das disciplinas a serem implantadas no 2º semestre de 2003 (dois mil e três).

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 17 de setembro de 2003


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE.